



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2017

(Que Dispõe Sobre a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotação orçamentária).

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.258/2016.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.690,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 200,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 8.790,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00

06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00 – 01000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADO R\$ 74.200,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENG. E PROJETOS

3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 9.000,00

08- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - 0100053000- O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.1126- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. GESTÃO DO SUS

4.4.90.52.00.00 – 0123054000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 100,00

09.002.0.0.10.301.6010.1125- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/
ATENÇÃO BASICA

4.4.90.52.00.00 – 0123054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 500,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.30.00.00 – 0123054000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 38.700,00

09.002.0.0.10.302.6030.1127- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 – 0123054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUT. DO CENTRO INTEG. DE ESPEC. MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 2.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 – 0123054000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0114000000- O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 130.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 3.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 45.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.500,00

T O T A L R\$ 333.690,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º

deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 200,00

3.3.90.92.00.00 – 0100000000 - Despesas de Exercícios anterioresR\$ 8.790,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENG. E PROJETOS

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 9.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.1126- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. GESTÃO DO SUS

4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 100,00

09.002.0.0.10.125.6080.2099- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.1015- AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 – 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 64.200,00

09.002.0.0.10.301.6010.1125- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. ATENÇÃO BASICA

4.4.90.51.00.00 – 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 500,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 38.700,00

09.002.0.0.10.302.6030.1127- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 130.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 45.000,00

3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 1.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0.20.606.3030.2087- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DESENV. DO ALTO RIO PARAGUAI

3.3.70.41.00.00 – 0100000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 10.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 500,00

T O T A L R\$ 333.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 03
de outubro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle